DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 60/2020

José Maria de Castro Matos**, Prefeito do Município de Morro da Garça,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, destinada ao atendimento das solicitações de inconformidades das obras ID 1004576 e ID 1015981, objeto dos convênios FNDE PAC2 06270/2013 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E FNDE PAC2 11360/2014 – COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR, respectivamente, no município de Morro da Garça, em atendimento à Secretaria Administração e Finanças do Município de Morro da Garça, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG 105.042, Assessora Jurídica do Município e no artigo 24, "caput", inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**., em favor da empresa **Denia A. Oliveira Arquitetura - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.916.507/0001 -13**, cujo pagamento será realizado em parcelas sendo a primeira parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na assinatura do contrato, a segunda parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na entrega dos projeto, com as e/ou alterações necessárias ao saneamento das inconformidades apresentadas, e R$ 3.000,00 (três mil reais), na conclusão dos serviços com todas as inconformidades ou restrições sanadas, com STATUS de (**justificado ou superado) no SIMEC**, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça, 23 de setembro de 2020.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG